



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 764/2021

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 458
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 0764/2021	
Referência	: VII – Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2.2 Incumbidos de atender a solicitação do Plenário Processo: 11068/MS Controle: 160.981/18 Interessado: FINAN/UNIESP – Faculdade de Nova Andradina Assunto: Cadastramento do Curso de Engenharia de Produção	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova Cadastro do Curso de Engenharia de Produção da FINAN/UNIESP – Faculdade de Nova Andradina*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando o parecer do Conselheiro Marcos Antônio Camacho da Silva com o seguinte teor: "Diante do exposto, pelas características do curso, e após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, sou pelo DEFERIMENTO do cadastramento da Instituição de Ensino FINAN/FACINAN – Faculdade de Ciências Contábeis de Nova Andradina e o cadastramento do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção e que seja concedido aos egressos deste curso, o título de Engenheiro de Produção, código 131-06-06 da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução 473/02 do Confea, GRUPO 1 – Engenharia /MODALIDADE 3 – Mecânica e Metalurgia/ NÍVEL 1- Graduação, e as atribuições pertencentes ao Artigo 1º Resolução n. 235/75 do Confea.", **DECIDIU** por aprovar o relato e voto fundamentado do Conselheiro Marcos Antônio Camacho da Silva, que trata do Cadastramento do Curso de Engenharia de Produção da Instituição de Ensino FINAN/UNIESP – Faculdade de Nova Andradina. Presidiu a sessão a Senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSE ANTONIO MAIOR BONO, JOSE ESTEVAO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARCIO FALCHI VIEIRA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISSON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULO EDUARDO TEODORO, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de novembro de 2021

Assinado Eletronicamente

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE